



## **EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO– (2013) – aluno regular**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Exame de Qualificação de doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 25 a 28 de novembro de 2013 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao exame de qualificação os doutorandos que já cumpriram os requisitos conforme regimento interno do PPGE.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na secretaria do programa. Somente serão aceitas inscrições presenciais.

3- Nenhum candidato poderá participar do exame de qualificação se houver pendência no ato da inscrição.

4- Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGE no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS ou pelo telefone 3284.1302, ou através do E-mail: secretaria.ppge@gmail.com

### **5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do PPGE no dia 29 de novembro de 2013, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na Secretaria do PPGE.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no local designado para realizar a prova escrita marcada para os dias 05 e 06 de dezembro de 2013, no horário das 08:30 às 12:30 no auditório Kurt Kloeziel.

### **II- DA PROVA**

O Exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 05/12 será aplicada uma prova teórica.
- Dia 06/12 uma prova teórico-prática que constará de avaliação de um artigo científico.
- A prova será composta de questões gerais de epidemiologia, podendo incluir tópicos que não tenham sido especificamente cobertos nas disciplinas obrigatórias do programa. Por outro lado, não serão incluídas questões de áreas específicas como técnicas de avaliação de composição corporal ou atividade física.

- Será permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos, exceto dicionário.
- Não será permitido acesso à internet nem o uso de equipamentos eletrônicos como celulares e computadores. Permite-se o uso de calculadora portátil.
- A nota final do exame será a média aritmética das duas provas, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6.
- As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo PPGE e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.
- Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a banca de seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu nome.

Os resultados serão divulgados no site [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na secretaria do Programa, na forma de listagem, constando as notas dos candidatos.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova o aluno deve cumprir as exigências regimentais.
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de novembro de 2013.

Banca:



Alúcio Barros



Andréia Dâmaso



Maria Cecília Assunção



Profª. Iná da Silva dos Santos  
COORDENADORA DO PPGE-UFPEL